

Prefeitura Municipal de Jaguarão Rua. 27 de Janeiro, 422 CEP 96300 000 - Jaguarão - RS Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 207, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS), conforme Lei n° 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

- Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.
- Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa			Red.	Valor
2.106	335041000000	Contribuições	1	4826	R\$ 183.000,00
	TOTAL				R\$ 183.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1	813	R\$ 183.000,00
	TOTAL				R\$ 183.000,00

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Novembro de 2019.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal